
	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 03/03/2010 Folha: 1/13
---	--	---

PARECER ÚNICO	
Nº 023/2010 – SUPRAM NM	130977/2010
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 03621/2005/002/2009	
Tipo de processo:	
Licenciamento Ambiental (<input checked="" type="checkbox"/>) Auto de Infração (<input type="checkbox"/>)	

1. IDENTIFICAÇÃO

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo): GERDAU AÇOS LONGOS S.A	CNPJ / CPF: 07.358.761/0027-06
Empreendimento (Nome Fantasia): Fazenda Vale das Embaubas/ Embaubas Sul	
Município: Rio Pardo de Minas – MG	
Atividade predominante: Silvicultura	
Código da DN e Parâmetro G-03-02-6	
Porte do Empreendimento Pequeno (<input type="checkbox"/>) Médio (x) Grande (<input type="checkbox"/>)	Potencial Poluidor Pequeno (<input type="checkbox"/>) Médio (x) Grande (<input type="checkbox"/>)
Classe do Empreendimento 1 (<input type="checkbox"/>) 2 (<input type="checkbox"/>) 3 (X) 4 (<input type="checkbox"/>) 5 (<input type="checkbox"/>) 6 (<input type="checkbox"/>)	
Fase Atual do Empreendimento LP (<input type="checkbox"/>) LI (<input type="checkbox"/>) LO (<input type="checkbox"/>) LOC (<input type="checkbox"/>) Revalidação (X) Ampliação (<input type="checkbox"/>)	
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? (x) Não (<input type="checkbox"/>) Sim	
Bacia Hidrográfica: Bacia do Rio Pardo	
Sub Bacia:	

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 03/03/2010 Folha: 2/13
---	---	---------------------------------

2. HISTÓRICO

Inspeção/Vistoria/fiscalização <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim	Relatório de Inspeção/Vistoria/Fiscalização Nº: 101/2009	Data: 05/11/2009
Notificações Emitidas Nº:	Advertências Emitidas Nº:	Multas Nº:

3. INTRODUÇÃO:

O presente parecer refere-se ao pedido de Revalidação de Licença de Operação requerida pelo empreendedor **Gerdau Aços Longos S/A** para o empreendimento Fazenda Vale das Embaúbas/ Embaúbas Sul, localizada na Zona Rural do município de Rio Pardo de Minas-MG.

A área total do empreendimento é de 4.624,69 há. Dessa área total, 3.137,54 ha corresponde à área de plantio de eucalipto, 1.018,78 ha de reserva legal, 220,65 ha de aceiros/estradas, 201,90 ha faixa de proteção do plantio e 32,36 ha de área inaproveitável, 13,46 ha planta de carbonização.

A propriedade não possui infra-estrutura. Todo apoio à atividade de silvicultura é realizado no escritório da Gerdau numa área de 7.500 m², localizado na cidade, nesta área possui: almoxarifados que armazena produtos para segurança do trabalho, galpão para brigada contra incêndio e vasilhame vazio, galpão para armazenar produto de agrotóxico, torre de alarme com sirene contra incêndio, antena de rádio para comunicação.

4. CONTROLE PROCESSUAL

Trata o presente parecer da análise do pedido de revalidação de Licença de Operação, formulado pela GERDAU AÇOS LONGOS S/A, para o empreendimento Fazenda Vale das Embaúbas/ Embaúbas Sul localizada na Zona Rural do município de Rio Pardo de Minas - MG.

O processo encontra-se formalizado e instruído com a documentação necessária à análise do mesmo. A análise do RADA demonstrou que a empresa cumpriu com as exigências técnicas determinadas, prestando todos os esclarecimentos solicitados de modo satisfatório, razão pela qual é o presente parecer pelo deferimento da revalidação da Licença de Operação.

O prazo de validade da Licença de Operação para empreendimentos classificados na classe 3 (três), pela DN 74/04, é de 06 (seis) anos.

Tendo em vista o fato da empresa não ter sofrido autuação no decorrer da validade de sua licença, faz jus ao benefício do acréscimo de 02 (dois) anos ao seu prazo de vigência,

Avenida José Corrêa Machado, S/Nº – Bairro Ibituruna - Montes Claros – MG
CEP 39.400-000 – Tel: (038) 3224-7500

[Handwritten signature] *Mcl*

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 03/03/2010 Folha: 3/13</p>
--	--	---

conforme disposto na Deliberação Normativa COPAM nº 17, de 17 de dezembro de 1996, *in verbis*:

Art. 1º - As licenças ambientais outorgadas pelo Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM são: Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, com validade pelos seguintes prazos:

§ 1º - Caso o empreendimento ou atividade tenha incorrido em penalidade prevista na legislação ambiental, transitada em julgado até a data do requerimento de revalidação da Licença de Operação, o prazo de validade subsequente será reduzido de 2 (dois) anos, até o limite mínimo de 4 (quatro) anos, assegurado àquele que não sofrer penalidade o acréscimo de 2 (dois) anos ao respectivo prazo, até o limite máximo de 8 (oito) anos. (grifo nosso)

Ante ao exposto, e considerando a ausência de óbices legais à revalidação da Licença de Operação em apreço, cujos estudos ambientais foram considerados satisfatórios, somos pelo deferimento da Revalidação da Licença de Operação da empresa GÉRDAU AÇOS LONGOS S/A, para o empreendimento Fazenda Vale das Embaúbas/ Embaúbas Sul localizada na Zona Rural do município de Rio Pardo de Minas -MG, para atividade de silvicultura, pelo prazo de validade de 08(oito) anos, vinculada às condicionantes constantes dos Anexos I e II, nos termos deste Parecer Único.

5- DESCRIÇÕES DOS PROCESSOS PRODUTIVOS:

O processo produtivo consiste em limpeza da área, preparo do solo, tratos culturais, plantio, adubação, combate á formigas, manutenção florestal, colheita. Não há produção de carvão, portanto, não apresenta bateria de fornos.

6. Caracterização Ambiental

6.1 Meio Físico

Em relação ao meio físico, o empreendimento possui relevo de topografia plana ou suave ondulado (71%). O solo predominante nas áreas ocupadas pela atividade é Latossolo (59%), sendo que as demais áreas dentro da fazenda estão apresentadas por Cambissolo (42%).

O clima predominante da região é o clima tropical semi-árido, com temperatura média máxima anual do mês mais frio de 18º C, temperatura média do mês mais quente maior que 30,6ºC. A época mais seca coincide com o inverno e a precipitação média anual e o índice médio pluviométrico anual é de 1.078 mm.

J *MCI*

6.2. – Meio Biótico

De acordo com o “Mapeamento e Inventário da Flora Nativa e do Reflorestamento, em levantamento realizado no ano de 2005, a tipologia predominante no município de Rio Pardo de Minas-MG é o **Cerrado *Sensu Stricto* com 81.636 ha**, o que corresponde a 26,15 % da área total, seguidos por: 45.375 ha (14,53%) de Campo, 10.762 há (3,45%) de Campo Rupestre, 36.079 ha (11,56%) Campo Cerrado, 677 ha (0,22%) de Floresta Estacional Decidual, 1.893 ha (0,81%) de Floresta Estacional Semidecidual e 478 ha (0,53%) de Vereda, totalizando 176.901,00 ha de floresta nativa, equivalente a 56,66 % da área total do município.

6.2.1- Flora

A flora local tem a predominância do bioma cerrado, cuja disposição apresenta variada formação, como o cerrado de transição e pequenas áreas de mata seca de pequeno porte.

A Fazenda Vale das Embaúbas/ Embaúbas Sul, as áreas destinadas à reserva legal são áreas de antigos talhões de eucalipto, onde a regeneração da vegetação encontra-se fraca, havendo necessidade eliminar a competição entre o eucalipto e a vegetação.

Foi informado que, a empresa fez os plantios de mudas típicas da região, nas áreas de reserva legal, aceiro e corredores ecológicos. Pode-se observar que essas áreas houve pouca regeneração da flora.

6.2.2 – Fauna

1- Caracterização da Avifauna e da Mastofauna

Avifauna


As amostragens realizadas nas duas áreas de reserva legal foram registradas um total de 112 espécies de 39 famílias de aves, dessas não foram registradas nenhuma espécies ameaçada de extinção. Espécies da avifauna registrada:

Jacupemba (*Penélope superciliaris*), Bubulcus ibis (*Garça-vaqueira*), Urubu-de-cabeça-preta (*Coragyps atratus*), Saracura-sanã (*Pardirallus nigricans*), Siriema (*Cariama cristata*), Fogo-apagou (*Columbina squammata*), Papagaio-verdadeiro (*Amazonas aestiva*), Crotophago ani (*anu-preto*), João-de-barro (*Furnarius rufus*), Tico-tico (*Zonotrichia capensis*), Marcanã-verdadeira (*Promolius maracana*) e outros.

Mastofauna

Os dados obtidos para fauna de mamíferos de acordo com as metodologias utilizadas, indicam uma riqueza bastante significativa foram registrados 15 espécies de mamíferos pertencentes a 7 ordens e 10 famílias. São os seguintes:

[Handwritten signature]

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 03/03/2010 Folha: 5/13
---	---	--

Saruê (*Didelphis albiventris*), Gambá-jaratataca (*Conepatus sp*), Tatu-galinha (*Dasyopus novemcinctus*), Tamanduá-de-colete (*Tamandua tetradactyla*), Mico estrela (*Callithrix pincillata*), Lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus*), Cachorrinho-do-mato (*Galictis sp*), Veado (*Mazama sp*) e outros.

6.3. Da Utilização dos Recursos Hídricos

A Fazenda Vale das Embaúbas /Embaúbas Sul está inserida na Bacia do Rio Pardo onde constatamos, em vistoria, que não há nenhum tipo de captação d'água na propriedade, nem superficial nem subterrânea. Segundo informações descritas no Relatório de Avaliação de Desempenho Ambiental – RADA a utilização de água realizada na fazenda é exclusivamente para o consumo humano proveniente do abastecimento público da cidade de Rio Pardo de Minas e/ou do vilarejo próximo à sede. Esta água é acondicionada em garrafas térmicas sendo assim consumida pelos funcionários

6.4. Da Área de Preservação Permanente

A propriedade localiza em chapada e é circundada por vários pequenos produtores rurais, moradores em vales existentes dentro da fazenda, são áreas produtivas com presença de nascentes de água.

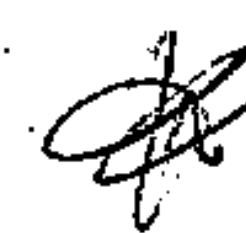
As áreas de preservação permanente estão presentes nos limites deste vale sendo composta por matas ciliares, que possibilitou a formação de corredores ecológicos, ligando a Reserva Legal 1 a Reserva Legal 2.

Além disso, a empresa apresentou planta planialtimétrica que permitiu visualizar toda área, e em alguns pontos foi solicitado recuo de talhão.

6.5. Da Reserva Legal

A área de reserva legal da propriedade totaliza 1.018,78 ha com mata nativa em regeneração que varia de cerrado ralo à médio. Algumas áreas, de reserva legal, foram formadas por antigos talhões que se encontram antropizadas com presença de aceiros e estradas vicinais que dão acesso às comunidades vizinhas. Diante do exposto, foi solicitado por meio de informações complementares (ofício 758/2009/SUPRAM NM de 24/11/2009) que a empresa encaminhasse um Projeto Técnico da Reconstituição da Flora - PTRF para a área de reserva legal, considerando que as espécies vegetais dessa área nas condições que se encontram na atualidade têm dificuldade de regenerarem naturalmente.

A empresa protocolou em 03/03/2010 um PTRF que após análise técnica consideramos o projeto apresentado insatisfatório. Diante do exposto torna-se necessário que o empreendedor apresente novo PTRF para as áreas de reserva legal por meio de atendimento de condicionantes expressa no anexo I desse parecer.

 Md

7. DISCUSSÃO

O empreendimento Fazenda EMBAÚBAS/EMBAÚBAS SUL – Gerdau Aços Longos Ltda., cuja atividade é a Silvicultura, solicitou junto à SUPRAM-NM a Revalidação da Licença Ambiental através do processo nº 03621/2005/002/2009, com o objetivo de manter-se dentro dos parâmetros definidos pela legislação, para que o empreendimento possa desempenhar suas atividades de forma sustentável, impactando o mínimo possível os ecossistemas existentes na propriedade.

A seguir, serão analisados os cumprimentos das Condicionantes referentes à Licença de Operação concedida ao empreendimento.

Condicionante 01 - As recomendações constantes do Parecer Técnico, e não apresentadas como condicionantes, deverão ser observadas pelo empreendedor. Se necessário, a critério do órgão seccional, poderão ser objeto de determinação e cumprimento no processo de acompanhamento e fiscalização da referida licença.

Análise: Todas as recomendações constantes no parecer técnico, da respectiva licença estão sendo adotadas pela Gerdau Aços Longos Ltda, em seus programas de monitoramento, tais como:

- Quanto ao controle de emissões atmosféricas: Esse controle é feito durante todo ano sempre que são utilizados os maquinários agrícolas. Mesmo com a floresta de eucalipto desenvolvida, não há o uso contínuo de máquinas agrícolas. As usadas na área são terceirizadas.
- Na propriedade, possui placa indicativa na reserva legal e educativa para evitar queimadas.
- Quanto ao gerenciamento de resíduos sólidos: No empreendimento não há geração de resíduos sólidos domésticos. Entretanto, há no empreendimento gerenciamento das embalagens de agrotóxicos e herbicidas que serão discutidas abaixo na condicionante nº 04.
- Quanto ao gerenciamento de efluentes líquidos. A propriedade na possui infraestrutura não há produção de efluentes domésticos, Quanto à manutenção das máquinas agrícolas são realizadas na cidade. Portanto, não são gerados efluentes de óleo combustível e não há estocagem dos mesmos no empreendimento.
- A empresa promove treinamento com os funcionários iniciantes e veteranos quanto a segurança e Prevenção de acidentes, treinamento para combate a incêndio, os vizinhos da propriedade são alertados através de comunicado dos perigos da utilização de fogo.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



- A coleta de lixo é encaminhada ao aterro sanitário na cidade. E quando há resíduo de combustível é devolvido ao posto combustível de origem, é emitida declaração do posto recebendo este material.
- A empresa apóia projeto social existente na cidade.
- A empresa desenvolve programa de Educação Ambiental com seus funcionários e na rede estadual de ensino local.

Condicionante 02 – Manutenção das estradas, carreadores e aceiros, visando o controle e prevenção a incêndios florestais e desviando as águas pluviais para bacias de contenção.

Análise: Os aceiros internos e externos da propriedade se mostram em bom estado de conservação, bem como as estradas as manutenções são feitas anualmente.

A empresa mantém brigada contra incêndio, com disponibilidade de vigilante motorizado (24h), caminhão pipa e torre de observação de 45 m localizada na coordenada X- 7622670 Y- 8270361 (perímetro urbano) interligada com outro ponto de observação dentro da Fazenda vale das Embaúbas/ Embaúbas Sul, na coordenada X-777517, Y- 8279714. Além disso, possui antena de rádio com comunicação direta com as torres e com os veículos. Também dão suporte contra caçadores.

Condicionante 03 – Implantar bacias de captação com o objetivo de minimizar o escoamento superficial provocado pelas águas pluviais.

Análise: Foram implantadas em toda a propriedade bacias de contenção de água de chuva nas estradas, aceiros e construção de drenos laterais, camalhões para minimizar a velocidade da água e os focos de erosão.

Condicionante 04 – Utilizar somente agrotóxicos cadastrados pelo IMA, sendo que deverão ser mantidas disponíveis os devidos receituários agronômicos, bem como a comprovação da destinação das embalagens vazias de produtos agrotóxicos utilizados no empreendimento, para fins de fiscalização.

Análise: Os insumos utilizados pela Gerdau Aços Longos S/A são armazenados em depósito, com piso concertado e com placa de identificação.

E os vasilhames vazios são recolhidos e armazenados no depósito coberto e permanece neste local temporariamente, em seguida são devolvidos ao fabricante para serem encaminhadas ao local adequado. As embalagens de herbicidas são feitas a tríplice lavagem e perfurado no fundo antes do recolhimento para o depósito, as tampas, rótulos são preservados para identificar a embalagem, até o descarte. Nos depósitos têm placas de identificação alertando dos perigos desses produtos.

JF *mel*

Condicionante 05 – Implantar sistema de coleta seletiva dos resíduos sólidos inorgânicos, destinando os mesmos ao aterro municipal.

Análise: Foram adotados coletas seletivas nas frentes de trabalho, juntamente com os funcionários próprios e terceirizados. A empresa tem parceria com os prestadores de serviços e a Prefeitura Municipal todo lixo produzido nas frentes de trabalhos são encaminhados para o aterro sanitário.

Condicionante 06 – A Empresa deverá realizar na área do empreendimento um estudo e identificação da Mastofauna e Avifauna, que servirá para trabalhos de monitoramento e avaliação dos grupos presentes em corredores de vegetação nativas, verificando-se a eficácia desta estratégia e o potencial dessas áreas para abrigar espécies – chaves para a conservação da biodiversidade regional. Este trabalho deverá ser acompanhado de um mapeamento de conexões ecológica entre as área de preservação permanente e reserva legal.

Análise: A empresa realizou o monitoramento e apresentou a **Caracterização da Avifauna e da Mastofauna** da Fazenda Vale das Embaubas para atender a condicionante em duas etapas. A primeira etapa em junho de 2007, e a segunda etapa, ocorreu nos dias 11 a 15 de maio de 2009. De acordo com apresentação do relatório, os estudos foram realizados segundo os protocolos de Avaliação Biológicas Rápida (RAP's), através de emprego de diferentes metodologias em intervalos de tempo relativamente curto, possibilitou avaliar diversidade das espécies de aves e mamíferos conforme relatório apresentado. Nos estudos não foi identificado nenhuma espécie ameaçadas de extinção. Cabe ressaltar que a análise realizada pela equipe técnica da SUPRAM NM considerou satisfatório e eficiente o relatório contendo os estudos e identificação da Mastofauna e Avifauna.

8. CONCLUSÃO

A atividade do empreendimento gera impactos ambientais sobre o meio ambiente. No entanto, foi constatado no relatório de avaliação de desempenho ambiental e em vistoria, que o empreendimento atendeu as condicionantes impostas na licença de operação concedida em 26 de agosto de 2005. O empreendedor pleiteia a revalidação da licença de operação para dar continuidade a atividade. As condicionantes proposta na Licença de Operação foram atendidas pelo empreendimento e foram consideradas satisfatórias, tornando o empreendimento adequado ao que se propõe.

Ante ao exposto, e considerando a ausência de óbices legais à revalidação da Licença de Operação em apreço, cujos estudos ambientais foram considerados satisfatórios, somos pelo deferimento da Revalidação da Licença de Operação da empresa GERDAU AÇOS LONGOS S/A, para o empreendimento Fazenda Vale das Embaubas/ Embaubas Sul localizada na Zona Rural do município de Rio Pardo de Minas -MG, para atividade de silvicultura, pelo prazo de validade de 08(oito) anos, vinculada às condicionantes constantes dos Anexos I e II, nos termos deste Parecer Único.

md

9. PARECER CONCLUSIVO

Favorável: () Não (X) Sim

10. VALIDADE DA LICENÇA

8 (oito) anos


**ANEXO I
CONDICIONANTES**

PARECER ÚNICO Nº 023 /2010 - SUPRAM NM	
Indexado ao Processo Nº: 03621/2005/002/2009	Válidade da Licença:
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental (x) Auto de Infração ()	08 anos
Empreendimento (Razão Social) GERDAU AÇOS LONGOS S/A	CNPJ / CPF: 07.358.761.0027-06
Empreendimento (Nome Fantasia) Fazenda Vale das Embaúbas/ Embaúbas Sul	
Município: Rio Pardo de Minas -MG	
Atividade predominante: Silvicultura	
Código da DN e Parâmetro: G-03-02-6	
Porte do Empreendimento	Potencial Poluidor
Pequeno () Médio (x) Grande ()	Pequeno () Médio (x) Grande ()
Classe do Empreendimento: 3	
Fase Atual do Empreendimento: Revalidação de Licença de Operação	

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Itens	Descrição da Condicionante	Prazo	Fase do Licenciamento
1	Apresentar receituário agrônômico e a comprovação da destinação final das embalagens de agrotóxicos, conforme legislação vigente.	Anualmente	REV LO
2	Dar destinação adequada aos resíduos sólidos e efluentes líquidos quando houver ampliação da atividade para carvoejamento e geração destes como fossa séptica, filtro e sumidouro, dimensionando em função das NBR's 7229/93 e 13.969/97.	Durante a vigência da licença	REV LO
3	Manutenção das práticas de conservação de solos e sistemas de controle de erosão nas estradas e aceiros existentes em toda área do imóvel. Manutenção das canaletas e camalhões destinado à água proveniente do escoamento superficial para bacias de captação de água pluvial, principalmente nas estradas vicinais.	Anualmente	REV LO
4	Dar continuidade ao Programa de Monitoramento da fauna, com ART de profissional habilitado. Com cronograma de atividades. Apresentar a cada 2 (dois) anos relatório de diagnóstico.	Durante a vigência da licença	REV LO
5	Apresentar projeto técnico de recuperação da flora – PTRF, para as áreas de Reserva Legal, aceiros, estrada desativada e corredores ecológicos onde não ocorreu regeneração do cerrado após retirada do eucalipto. Nesse projeto deverá constar anotação de responsabilidade técnica – ART's de elaboração e de execução do projeto (profissional habilitado), no qual conste no cronograma o extermínio dos tocos permanentes sem arrancá-los, mas com utilização de herbicidas de tarja verde (especificar qual o produto a ser usado), ou a poda da brotação dos tocos, o combate das formigas, não sendo permitido nenhum tipo de trabalho mecanizado, como gradagem e correção do solo. Adquirir ou produzir as mudas, para enriquecimento com essência nativas micro-regionais, com ênfase em essências frutíferas, para atração da fauna. Deverá ser feito o replantio das mudas mortas bem como os tratamentos silviculturais necessários. O cronograma de execução deverá ser cumprido num prazo máximo de 150 dias . Cabe ressaltar que após encerramento do cronograma de execução, semestralmente, deverá o empreendedor enviar à SUPRAM NM relatório de acompanhamento do PTRF, conforme DN 76/04. Este relatório deverá apresentar fotografias da área que está sendo recuperada, além de	60 dias	REV LO

[Handwritten signatures]

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 03/03/2010 Folha: 11/13
---	--	--

	estudo florístico para que possamos avaliar a eficácia do projeto executado.		
6	Implantar corredores ecológicos conforme Resolução CONAMA nº 09/1996, unificando as áreas de Reserva Legal e Área de Preservação Permanente existentes na propriedade. Apresentar cronograma de execução	Após o primeiro corte	REV LO
7	Recuar a área de cultura do eucalipto das bordas de chapadas, a uma distância no mínimo de 110 metros a partir da ruptura do relevo em projeção horizontal, permitindo que vegetação nativa regenere.	Após o primeiro corte	REV LO
8	Executar o Programa de Automonitoramento dos efluentes líquidos e dos resíduos sólidos gerados, conforme definido pela SUPRAM NM no Anexo II. Que serão gerados a partir da implantação da atividade carvoejamento.	Durante a vigência da Licença	REV LO
	A empresa deverá observar as recomendações exigidas neste parecer.	Durante a vigência da licença	REV LO

ANEXO II
PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO
Fazenda Embaúbas/Embaúbas Sul

1 – ANÁLISE DE SOLO.

LOCAL	PARÂMETRO	FREQUÊNCIA
Nas áreas de plantio de eucalipto	Fertilidade do solo, através de análise físico-químico anual nas profundidades de 0-20 cm, 20-40 cm, avaliando as seguintes características: Textura, pH, matéria orgânica, fósforo assimilável, cálcio, magnésio, alumínio, hidrogênio+alumínio, soma de bases trocáveis, CTC-Efetiva, CTC-Total, índices de saturação de bases e de alumínio, enxofre, bem como os micronutrientes (ferro, zinco, cobre, manganês e boro).	Anual

Relatórios: Enviar anualmente até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

F *mel*

2 – RESÍDUOS SÓLIDOS

Deverá ser enviado anualmente à Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Norte de Minas planilhas mensais de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações:

Resíduo		Taxa de geração período	Transportador (nome, endereço, telefone)	Empresa receptora (nome, endereço e telefone)	Forma de disposição final (*)
Denominação	Origem				

(*) os prazos são contados a partir da concessão da Licença

- (*) 1 - Reutilização
 2 - Reciclagem
 3 - Aterro sanitário
 4 - Aterro industrial
 5 - Incineração
 6 - Co-processamento
 7 - Aplicação no solo
 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
 9 - Outras (especificar)

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Norte de Minas para verificação da necessidade de licenciamento específico.

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor, para fins de fiscalização.

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas.




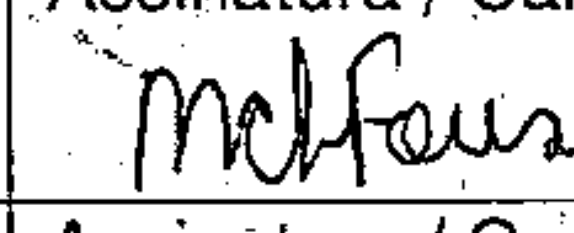
IMPORTANTE: OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS, FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO.

Handwritten initials/signature



Notas/Observações:

Data / Responsabilidade Técnica.

Responsável pelo setor Técnico: Gislando Vinícius Rocha de Souza	Assinatura / Carimbo:  Gislando Vinícius Rocha de Souza DIRETOR DE APOIO TÉCNICO REGIONAL SUPRAM NM - MASP: 1182856-3
Responsável pelo setor Jurídico: Yuri Rafael de Oliveira Trovão	Assinatura / Carimbo:  Yuri Rafael de Oliveira Trovão Chefe do Núcleo Jurídico da SUPRAM - NM
Ambiental/Jurídico: Letícia Horta Vilas Boas	Assinatura / Carimbo:  Letícia Horta Vilas Boas Analista Ambiental - Jurídico Supram NM - Masp 1159297 - 9
Gestor do Processo: Márcia da Conceição Lopes da Fonseca	Assinatura / Carimbo:  Márcia da Conceição Lopes da Fonseca Analista Ambiental Supram NM - Masp 904415 - 7
Téc 01: Joycemara Carrera da Cunha	Assinatura / Carimbo:
Montes Claros, 03 de março de 2010	